



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 63/10

**Processo Administrativo n.º 07/10/52.038**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 10/08

**Termo de Contrato n.º 58/08**

**Termo de Aditamento n.º 60/09.**

**Objeto:** Prestação de serviços de confecção e reparos de próteses oculares

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORTOPEDIA FUBELLE LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/05/10.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 491.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de maio de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**ORTOPEDIA FUBELLE LTDA.**

Representante Legal: Marcelo Mathias de Oliveira

R. G. n.º 25.752.479-6

C. P. F. n.º 178.849.478-09